

TERMO ADITIVO Nº 041/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2016 CELEBRADO EM 15 DE JUNHO DE 2016 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTA ROSA - SINDILOJAS.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.273.946/0001-94, com sede à Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, Centro, na cidade de Santa Rosa/RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **DELCIO STEFAN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS.

CONTRATADA:

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTA ROSA - SINDILOJAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 89.394.241/0001-76, com sede na Rua Santo Ângelo, 187, centro, Santa Rosa, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LEONIDES FREDDI**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 5033834325, CPF nº 711.876.260-15, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1031/16 de 24/05/2016, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, Edital de Chamamento Público nº 04/2016, de 17/05/16 e o objeto constante do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2016, de 15/06/16, aditivar o Contrato celebrado em 15/06/2016 que tem por objeto a prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes pelo período de 12 (doze) meses, contados retroativamente de 15/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.18.0010.0302.0308.2147.3.3390.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os efeitos do presente Termo Aditivo retroagem a 15/06/2020.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato nº 105/2016 celebrado em 15/06/2016 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 08 de julho de 2020.

CONTRATANTE - FUMSSAR

CONTRATADA - SINDILOJAS

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF:

